



TRANSPORTES
URBANOS
E
COIMBRA

RELATÓRIO ANUAL FINAL DE EXECUÇÃO

DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Análise da execução das várias actividades
3. Proposta de actuação para 2011
 - 3.1. Revisão do Plano com nova Estrutura Orgânica
 - 3.2. Processo de Monitorização e Acompanhamento
 - 3.3. Acções de Melhoria do Plano em 2011
 - 3.3.1 Acções de Carácter Geral
 - 3.3.2 Acções no âmbito das diversas actividades
4. Conclusões

1. Introdução

Em 10 de Fevereiro de 2010 o Conselho de Administração dos SMTUC aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções conexas, doravante designado Plano.

Este documento prevê como mecanismo de controlo e monitorização a elaboração de Relatórios Anuais por parte dos responsáveis das diversas Divisões, sobre a análise da realidade envolvente e o comportamento e acção dos intervenientes da sua área relativamente ao Plano existente, juntamente com as respectivas propostas de melhoria / correcção.

Nos termos do Plano, o Relatório Anual Final deve ser reportado ao Conselho de Administração até 31 de Março do ano seguinte.

Em cumprimento do estabelecido no Plano, foram monitorizados e tratados pelos responsáveis das Divisões os riscos previstos, os quais mereceram a adopção de novas metodologias de trabalho, dado que o Plano exige o incremento continuo de politicas e procedimentos de controlo interno.

Com efeito, este é um processo dinâmico, que exige um acompanhamento constante, com propostas de novas soluções integradoras que permitam definir procedimentos por parte dos responsáveis, para um controlo mais eficaz e eficiente das áreas sensíveis à matéria vertida no Plano.

Assim, a análise da execução das várias actividades constante dos mapas que integram o Relatório, as propostas de actuação para 2011, bem como a melhoria do Plano nas diversas actividades que se pretende implementar, ilustram esta realidade.

2. Análise da execução das várias actividades

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - 2010			
RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO			
DIVISÃO DE EQUIPAMENTO / SECTOR APROVISIONAMENTO E COMPRAS			
ACTIVIDADE	AVALIAÇÃO	PROPOSTAS / MEDIDAS CORRECTIVAS	OBSERVAÇÕES
PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO (QUADRO IV 1 - ACT. 1 - págs 9 e 10)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO IMPLEMENTAÇÃO DA ROTATIVIDADE DOS TRABALHADORES	NECESSIDADE DE OBSERVAR TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PLANO
PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS (QUADRO IV 1 - ACT. 2 - págs 11 a 13)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	REFORMULAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO CRIAÇÃO DE REGRAS DE ROTATIVIDADE DOS JURIS DOS PROCEDIMENTOS SUPERVISÃO JURIDICA DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DOS PROCEDIMENTOS OBRIGAÇÃO DO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SOBRE IMPEDIMENTOS	
CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO (QUADRO IV 1 - ACT. 3 - págs 14 e 15)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	MELHORIA DA ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA DIRECTA PELO REQUISITANTE	
RECEPÇÃO E MOVIMENTO DE MATERIAIS NO ARMAZEM (QUADRO IV 1 - ACT. 4 - pág 15)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	RECEPÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS PELO MENOS POR 2 TRABALHADORES	



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2010

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACTIVIDADE	AVALIAÇÃO	PROPOSTAS / MEDIDAS CORRECTIVAS	OBSERVAÇÕES
RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL (QUADRO IV 2 - ACT. 1 - pág 16)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	CRIAÇÃO DE REGRAS DE ROTATIVIDADE DOS JURIS DOS PROCEDIMENTOS OBRIGAÇÃO DO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SOBRE IMPEDIMENTOS	NECESSIDADE DE OBSERVAR TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PLANO
PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E ABONOS (QUADRO IV 2 - ACT. 2 - pág 17)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	CRIAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO MAIOR SEGURANÇA DOS MEIOS INFORMÁTICOS MAIOR RIGOR NOS MECANISMOS DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	
CONTROLO DA ASSIDUIDADE (QUADRO IV 2 - ACT. 3 - pág 18)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	CRIAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO MAIOR CONTROLO NA TRAMITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOBRE AUSENCIA AO SERVIÇO	
REGISTO DE CADASTRO INDIVIDUAL (QUADRO IV 2 - ACT. 4 - pág 18)	NÃO FOI TOTALMENTE EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	OBTENÇÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLO POR AMOSTRAGEM SENSIBILIZAÇÃO PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (QUADRO IV 2 - ACT. 5 - pág 19)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2010

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

DIVISÃO FINANCEIRA

ACTIVIDADE	AVALIAÇÃO	PROPOSTAS / MEDIDAS CORRECTIVAS	OBSERVAÇÕES
PROCEDIMENTOS CONTABILISTICOS CF. O POCAL (QUADRO IV 3 - ACT. 1 - pág 20)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS	NECESSIDADE DE OBSERVAR TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PLANO
CABIMENTAÇÃO DA DESPESA (QUADRO IV 3 - ACT. 2 - pág 20)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
CONFERÊNCIA / CONTABILIZAÇÃO DOCUMENTOS (QUADRO IV 3 - ACT. 3 - pág 21)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
PAGAMENTO DA DESPESA (QUADRO IV 3 - ACT. 4 - pág 21)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
ARRECADAÇÃO DA RECEITA (QUADRO IV 3 - ACT. 5 - págs 22 e 23)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	INTRODUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA	
GESTÃO DO PATRIMÓNIO (QUADRO IV 3 - ACT. 6 - pág 23)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
CONTROLO E ETIQUETAGEM DE BENS (QUADRO IV 3 - ACT. 7 - pág 24)	NÃO FOI EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ETIQUETAGEM	



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - 2010

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

ACTIVIDADE	AVALIAÇÃO	PROPOSTAS / MEDIDAS CORRECTIVAS	OBSERVAÇÕES
GESTÃO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (QUADRO IV 2 - ACT. 2 - pág 17)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	NADA A CONSIDERAR
GESTÃO DE SERVIÇOS E ESCALAS (QUADRO IV 4 - ACT. 1 E 2 - pág 25)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
ASSIDUIDADE E CADASTRO TRIPULANTES (QUADRO IV 4 - ACT. 3 A 5 - pág 26)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
GESTÃO DA REDE / HORÁRIOS (TRANSPORTE REGULAR / TRANSPORTE ESPECIAL / SERVIÇOS OCASIONAIS) (QUADRO IV 4 - ACT. 1 A 6 - pág 27)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	
FISCALIZAÇÃO (QUADRO IV 4 - ACT. 3 A 5 - pág 27)	EXECUTADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DO PLANO	SEM PROPOSTAS	

3. Proposta de actuação para 2011

3.1. Revisão do Plano com nova Estrutura Orgânica

Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, os SMTUC procederam à aprovação da nova estrutura orgânica.

Por deliberações do Conselho de Administração dos SMTUC, da Câmara Municipal de Coimbra e da Assembleia Municipal de Coimbra de 08/09/2010, 27/09/2010 e 06/10/2010 respectivamente, foi aprovado o Novo Regulamento de Organização dos SMTUC, publicado no Diário da República nº 206, II Série, de 22/10/2010, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 10º do referido diploma legal.

Deste modo, o Ponto III do Plano carece de ser revisto e actualizado, atendendo à nova estrutura.

3.2. Processo de Monitorização e Acompanhamento

Decorre também do novo Regulamento de Organização dos SMTUC uma redefinição das atribuições e competências pelas diversas unidades orgânicas da estrutura flexível.

Nesta medida, compete actualmente ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (PCG) coordenar a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas dos SMTUC.

Assim sendo, o Ponto IV do Plano também carece de ser revisto e actualizado.



3.3. Acções de Melhoria do Plano em 2011

3.3.1 Acções de Carácter Geral

Realização de estudo da ligação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas ao Sistema de Gestão da Qualidade existente nos SMTUC.

Obrigatoriedade do preenchimento da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa que se encontra anexa ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

E realização de estudo para a elaboração de uma proposta de Código de Conduta dos Trabalhadores.

3.3.2 Acções no âmbito das diversas actividades

Análise das propostas de medidas correctivas resultantes da execução do plano em 2010.

Integrar os princípios orientadores do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas em toda a documentação a elaborar no âmbito do novo Sistema de Bilhética, com particular incidência na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Serviços Financeiros.

Proposta de eventual alargamento/actualização da cobertura do Plano nas diversas actividades desenvolvidas nos SMTUC.



3. Conclusões

Tendo em consideração as características das actividades desenvolvidas por estes Serviços Municipalizados, que se pretendem abrangidas pela aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, interpretado como um documento dinâmico, e a integral implementação das medidas nele contidas, verifica-se que há necessidade de continuar a observar aquelas que já foram implementadas, de aplicar as que ainda não o foram e ainda corrigir os aspectos salientados ao longo do presente Relatório.

Assim sendo, consideramos relevante a divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e do Relatório Anual Final de Execução relativo ao ano 2010, para que todos os trabalhadores sejam informados e assumam a importância da sua participação na aplicação das medidas que o integram quando executam as tarefas que lhe incumbem no exercício das respectivas funções públicas.